



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
DIRETORIA COLEGIADA

ATA Nº 05 DA DIRETORIA COLEGIADA, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2026.

No dia **05 de fevereiro de 2026**, às 16h00, reuniram-se os seguintes integrantes da Diretoria Colegiada: a Presidenta, Sr.^a **Joenia Wapichana**; a Diretora de Administração e Gestão, Sr.^a **Mislene Metchacuna Martins Mendes**; a Diretora de Gestão Ambiental e Territorial, Sr.^a **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**; a Diretora de Proteção Territorial, Sr.^a **Maria Janete Albuquerque de Carvalho**; o Diretor de Demarcação de Terras Indígenas, Sr. **Manoel Batista do Prado Junior**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), a Chefe de Gabinete da Presidência, Sr.^a **Milena Kanindé**, a Procuradora Federal da Funai, Sr.^a **Carolina Augusta de Mendonça Rodrigues dos Santos**; o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Assessora, Sr.^a **Patrícia Sommer**; o Coordenador de Governança Institucional Substituto, Sr. **Adson Chaves Fernandes**; o representante da Coordenação de Articulação com as Unidades Descentralizadas, Sr. **André Coutinho das Neves**; e a representante da Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais, Sr.^a **Kezia Abiorana Campos Frutuoso**;

Abertura

A reunião da Diretoria Colegiada foi iniciada pela Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai com o quórum suficiente de integrantes do colegiado.

ASSUNTOS SUBMETIDOS À DIRETORIA COLEGIADA:

1. PROCESSO Nº 08620.014797/2025-01 (DAGES) – PROPOSTA DE PORTARIA QUE APROVA O REGIMENTO INTERNO DA FUNAI.

Síntese dos Debates:

1.1. A Diretora de Administração e Gestão esclareceu que a minuta do Regimento Interno foi elaborada no prazo estabelecido pela Diretoria Colegiada, com encerramento das contribuições em 30 de janeiro de 2026. Destacou que a proposta encaminhada à Dircol já contempla consolidação técnica realizada pelos pontos focais das diretorias.

1.2. O Coordenador-Geral de Gestão Estratégica ressaltou que, embora não haja prazo legal para edição do Regimento Interno, a minuta entregue cumpre integralmente o cronograma pactuado, cabendo à Diretoria Colegiada deliberar sobre eventuais ajustes adicionais.

1.3. A Diretora de Gestão Ambiental e Territorial manifestou a necessidade de uma leitura integral e conjunta do texto, com vistas a identificar possíveis sobreposições de competências, inconsistências e ausência de nivelamento entre áreas, destacando apontamentos feitos pela Coordenação de Articulação com as Unidades Descentralizadas quanto às atribuições das coordenações de suporte e das Frentes de Proteção Etnoambiental.

1.4. A Diretora de Proteção Territorial e a representação da Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais concordaram com a proposta de análise global do Regimento, ressaltando a importância de que a decisão reflita a visão institucional da Funai como um todo.

1.5. Foi discutida a metodologia para apreciação final da minuta, tendo o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica sugerido que a leitura e consolidação das propostas ocorram em reunião técnica específica, fora da reunião formal da Diretoria Colegiada, com posterior submissão do texto final para deliberação.

Encaminhamentos:

1.6. Ficou deliberada a realização de reunião técnica de revisão conjunta do Regimento Interno no dia 12 de fevereiro de 2026, a partir das 14h, com participação das diretorias, para consolidação das propostas e ajustes finais, não havendo reunião formal da Diretoria Colegiada nesta data.

2. PROCESSO Nº 08620.011540/2024-17 (DPT) – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Síntese dos Debates:

2.1. A Diretora de Proteção Territorial apresentou o histórico do Processo Seletivo Simplificado, iniciado no contexto dos planos de fortalecimento institucional da Funai desde 2023, com previsão de contratação de servidores temporários por até cinco anos para atuação nas políticas de proteção territorial e de povos indígenas isolados e de recente contato.

2.2. Informou que, apesar da autorização do concurso em dezembro de 2024 e da publicação de editais em julho de 2025, ocorreram atrasos administrativos, inclusive em razão da adaptação à nova legislação de cotas. Acrescentou que, em 2026, houve redução orçamentária, especialmente no custeio das ações vinculadas às ADPFs, além de aumento de despesas decorrente do reajuste salarial e do auxílio-alimentação dos servidores temporários.

2.3. Esclareceu que foi necessário adequar as convocações de contratação, mediante diálogo com as equipes técnicas. No caso específico das Coordenações das Frentes de Proteção Etnoambiental, houve ruídos de comunicação que resultaram em manifestações formais dos coordenadores das frentes, posteriormente esclarecidas em reuniões conduzidas pela Diretoria.

2.4. A Diretora informou que os gestores das frentes entenderam a necessidade de adequação do chamamento dos aprovados, considerando o orçamento, enquanto a Funai busca recomposição orçamentária. Comunicou, ainda, que haverá ajustes na equipe da coordenação responsável pela política de povos indígenas isolados e de recente contato, com vistas a evitar novos ruídos institucionais.

Encaminhamentos:

2.5. A Diretora de Proteção Territorial comprometeu-se a encaminhar nota informativa de comunicação para resposta às demandas advindas das organizações indígenas aos demais integrantes da Dircol para conhecimento da posição tomada a respeito do tema.

3. INFORMES

3.1. Reunião com o Ministro do STF

3.2. A Presidenta solicitou a reserva de tempo para realização de reunião preparatória para audiência no Supremo Tribunal Federal.

3.3. ADPF 743 – Situação do Fogo e Sala de Situação Emergencial

3.4. Foi informado que, em razão da irregularidade das chuvas no Pantanal e do período de fogo invertido em Roraima, a sala de situação emergencial deverá ser acionada antecipadamente. Comunicou-se a realização de evento técnico em Campo Grande, entre os dias 22 e 24 de fevereiro, ressaltando-se a necessidade de estratégia de comunicação clara, sem alarmismos.

3.5. Destacou-se a importância de atuação conjunta entre Funai, Ibama e ICMBio, bem como a necessidade de alinhar comunicação com o Ministério dos Povos Indígenas e com as comunidades indígenas sobre manejo do fogo.

3.6. Terra Indígena Tanaru

3.7. Foi informado que o processo de constituição do Parque Nacional associado à Terra Indígena Tanaru encontra-se em fase final. Será discutida com o Museu Nacional dos Povos Indígenas a destinação de artefatos e a possibilidade de implantação de centro de memória, inclusive por meio de Acordo de Cooperação Técnica com outros órgãos, como o ICMBio.

3.8. BR-319

3.9. A Diretoria de Gestão Ambiental e Territorial informou que encaminhou, por correio eletrônico, proposta construída conjuntamente por áreas técnicas, solicitando que as diretorias apresentem manifestações para consolidação.

3.10. Ficou combinado que as diretorias deverão encaminhar suas manifestações por e-mail à DIGAT, para consolidação da proposta.

3.11. **Negociação em Santarém (DHPS)**

3.12. A Diretoria de Direitos Humanos e Políticas Sociais informou sobre tratativas envolvendo comunidades indígenas, no âmbito de termo de compromisso relativo à hidrovia. Houve propositura de termo de compromisso pelo Governo Federal, composto por vários ministérios, mas as comunidades indígenas apresentaram contrapropostas e não aceitaram a versão apresentada.

3.13. Foi ressaltado que existem comunidades indígenas localizadas a menos de 10 km da hidrovia, sendo necessária a realização de consulta livre, prévia e informada. Destacou-se, ainda, que a recente vigência da Lei Geral de Licenciamento Ambiental tende a intensificar situações semelhantes.

3.14. **Conduta funcional em reuniões e eventos**

3.15. Foi deliberado que a Diretoria de Administração e Gestão ficará responsável por elaborar minuta de Ofício-Circular contendo orientação geral, para ser emitido pela Presidência, quanto à indicação de servidores com experiência e postura adequadas para a representação institucional em reuniões e eventos.

3.16. **Instrumentos de cooperação e convites institucionais**

3.17. Foi relatado convite para atividades relacionadas a planejamento estratégico e eventual Termo de Execução Descentralizada com o Ministério dos Povos Indígenas - MPI. Ressaltou-se a necessidade de solicitar informações formais ao MPI e ficou alinhado que seria designado representante da CGAP para acompanhamento da agenda no sobre o tema.

3.18. **Pistas de pouso**

3.19. A Diretoria de Administração e Gestão informou sobre reuniões interinstitucionais para tratar da pauta de pistas de pouso, esclarecendo que não é competência da Funai assumir o tema, tendo sido ressaltado que para assunção de tal competência seria necessário uma ampliação da estrutura e elevação da disponibilidade orçamentária da instituição. Nesse sentido a Dages elaborou proposta de adequação da instituição para lidar com o tema, que foi considerada elevada pela Casa Civil. A Diretoria informou ainda que readequaria a proposta e apresentaria novamente à Casa Civil em reunião prevista para a semana seguinte.

Encerramento

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 5ª Reunião da Diretoria Colegiada da Funai de 2026. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 5 de fevereiro de 2026.

Encaminhe-se para assinatura dos integrantes da Diretoria Colegiada presentes e posterior divulgação no sítio eletrônico da Funai.

JOENIA WAPICHANA
PRESIDENTA

**LUCIA ALBERTA ANDRADE
DE OLIVEIRA**
DIRETORA DIGAT

**MARIA JANETE ALBUQUERQUE
DE CARVALHO**
DIRETORA DPT

**MISLENE METCHACUNA
MARTINS MENDES**
DIRETORA SUBSTITUTA

MANOEL BATISTA DO PRADO JUNIOR
DIRETOR DIDEM

Brasília - DF, 05 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade de Oliveira**, Diretor(a), em 19/03/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Batista do Prado Junior, Diretor(a)**, em 19/03/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 20/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pagu Rodrigues da Silva, Diretor(a)**, em 24/03/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 25/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Janete Albuquerque de Carvalho, Diretor(a)**, em 06/04/2026, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **09653958** e o código CRC **2E8F34CB**.
